

Multiplicando a estratégia  
DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

MINISTÉRIO PÚBLICO  
Ação Nacional 2011-2015

## ENCONTRO NACIONAL A ATUAÇÃO DO MP BRASILEIRO NO COMBATE AO USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS

27 e 28 de agosto  
Salvador/BA



### Quarta-feira | 27/8/2014

---

**8h30** – Credenciamento

**9h** – Abertura

**10h** – Contextualização: A Ação Nacional do MP – 2011/2015 e a Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais

**10h30** – Mesa redonda: Os impactos do uso indiscriminado de agrotóxicos no meio ambiente e na saúde do trabalhador e do consumidor

- *Impactos dos Agrotóxicos na saúde*

Dra. Karen Friedrich – Instituto FioCruz

- *Impactos dos Agrotóxicos no meio ambiente*

Dra. Raquel Rigotto – Universidade Federal do Ceará

- *Os Agrotóxicos e o Setor Regulatório Nacional – Tendências*

Dra. Letícia Rodrigues – Universidade Federal do Paraná

**12h** – Debates

**12h30** – Almoço

**14h** – Mesa redonda: Boas práticas da atuação articulada do MP brasileiro no combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos.

1 – MPPE/MPT/MPF – TAC supermercados e Ceasa – rastreabilidade;

2 – MPT/MPSE – Saúde do Trabalhador;

4 – MPBA/MPT – Articulação na fiscalização e ação judicial;

5 – CAMPANHA NACIONAL PERMANENTE CONTRA OS AGROTÓXICOS E EM DEFESA DA VIDA;

6 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – Boas práticas no parlamento;

7 – Outros exemplos

**15h30** – Debates

16h - Problematização dos contextos locais de atuação e construção de cenários: subsídios para implementação de um projeto nacional de combate ao uso indiscriminado de agrotóxicos

**18h** – Conclusão das atividades do primeiro dia

### Quinta-feira | 28/8/2014

---

**09h - 12h** - Oficina: contribuições à legislação de agrotóxicos

**09h** – Plenária (membros representantes dos diferentes ramos e unidades do MP brasileiro): Construção conjunta do projeto nacional

**11h30** – Assinatura do Acordo de Resultados

**12h** – Encerramento





## ACORDO DE RESULTADOS AÇÃO NACIONAL - MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Os membros do Ministério Público brasileiro, reunidos durante o evento *Ação Nacional – Multiplicando a Estratégia: Combate ao Uso Indiscriminado de Agrotóxicos*;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Planejamento Estratégico, busca a unidade e a integração do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO que, para a consecução desse objetivo, foi lançado em 2011 o Mapa Estratégico Nacional, em que se definiu o caminho a ser percorrido pelo Ministério Público brasileiro, para ser reconhecido pela sociedade como agente de transformação social e da preservação da ordem jurídica e da democracia;

CONSIDERANDO que, dentro desse contexto, o CNMP vem promovendo 18 Ações Nacionais, com o objetivo de concretizar os resultados institucionais do seu Mapa Estratégico Nacional, com base em projetos construídos e adotados pelas diversas unidades do MP;

CONSIDERANDO que a execução das referidas ações dar-se-á por meio de projetos e processos, monitorada por meio de indicadores, através de uma atuação em rede, respeitando e dando efetividade aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Nacional;

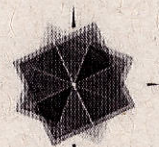
CONSIDERANDO que um dos resultados institucionais constantes do Mapa Estratégico Nacional, concernente à Ação nº 10 do CNMP estabelece que o MP defende o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO o presente evento da Ação Nacional, realizado conjuntamente pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais – CDDF e pela Comissão de Planejamento Estratégico, bem como a necessidade de padronização e mensuração dos resultados da implementação e replicação do projeto em todas as unidades do MP,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE RESULTADOS de adesão ao Projeto Nacional, construído e deliberado neste evento, observando, para tanto, a sistematização aprovada bem como as metas, cronograma inicial e indicadores deliberados (em anexo).

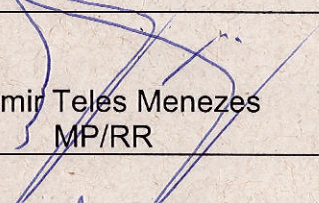
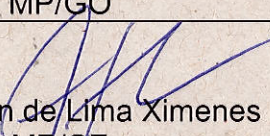
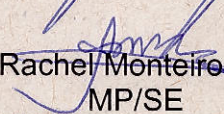
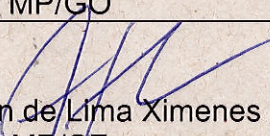
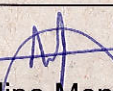
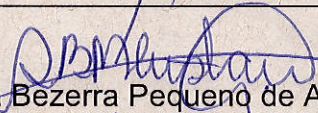
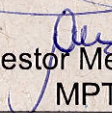
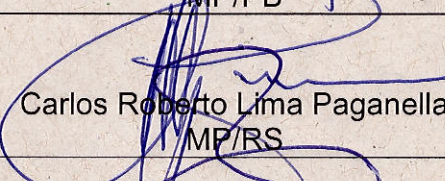
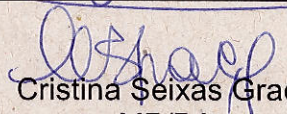
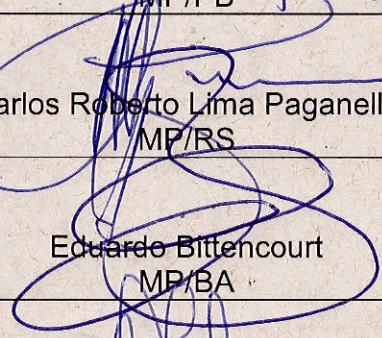
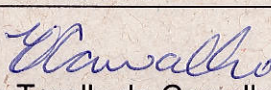
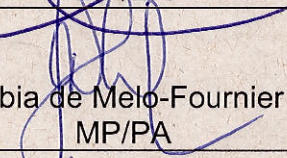

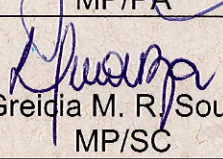
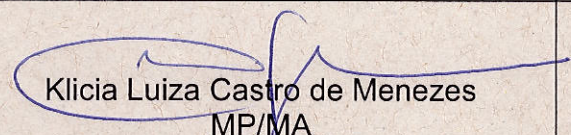
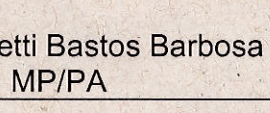


O presente Acordo de Resultados e seus aditivos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público ([www.cnmp.mp.br](http://www.cnmp.mp.br)). A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais realizará o monitoramento, a








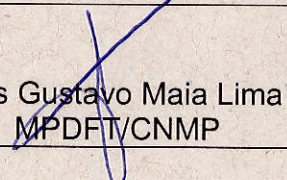
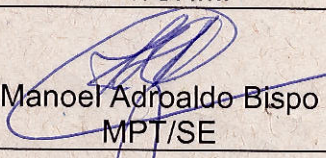
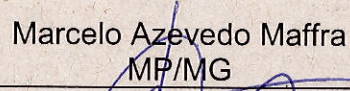

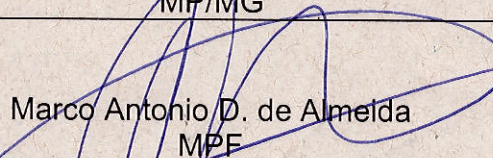
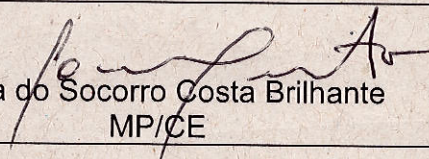

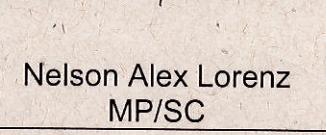


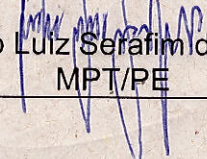
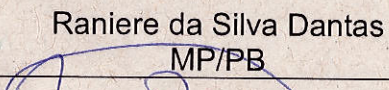
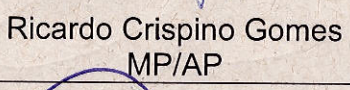
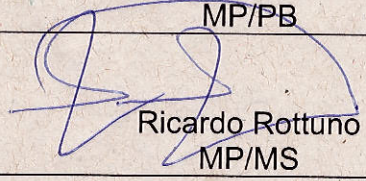
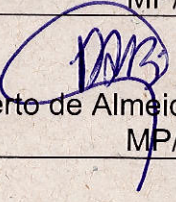

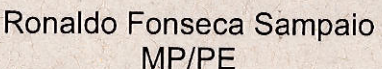

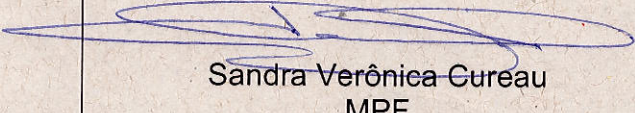


Comissão de Planejamento Estratégico realizará o suporte metodológico e, conjuntamente, realizarão a divulgação de seus relatórios de execução.

Salvador (BA), 28 de Agosto de 2014.

 Ademir Teles Menezes MP/RR	 Alessandra A. de Melo Silva MP/GO
 Allana Rachel Monteiro B. Soares MP/SE	 Amisterdan de Lima Ximenes MP/CE
 André Felipe Menezes MP/PE	 Andrea Bezerra Pequeno de Alustau MP/PB
 Anestor Mezzomo MPT	 Carlos Roberto Lima Paganella MP/RS
 Cristina Seixas Graça MP/BA	 Eduardo Bittencourt MP/BA
 Eliana Torelly de Carvalho MPF/PRR1	 Fabia de Melo-Fournier MP/PA
 Gilton Feitosa Conceição MP/SE	 Greidia M. R. Souza MP/SC
 Klicia Luiza Castro de Menezes MP/MA	 Layse Goretti Bastos Barbosa MP/PA
 Lenilde Araújo MP/SE	 Leomar Daroncho MPT/MT





 Leonardo Castro Maia MP/MG	 Louise Rejane de Araújo Silva MP/PA
 Ludmila Reis Brito Lopes MPT/CNMP	 Luis Gustavo Maia Lima MPDFT/CNMP
 Manoel Adroaldo Bispo MPT/SE	 Marcelo Azevedo Maffra MP/MG
 Marcelo Moreira dos Santos MP/AP	 Marco Antonio D. de Almeida MPF
 Maria do Socorro Costa Brilhante MP/CE	 Meri Cristina Amaral Gonçalves MP/AC
 Nelson Alex Lorenz MP/SC	 Oto Almeida Oliveira Junior MP/BA
 Paulo Eduardo Sampaio Figueiredo MP/BA	 Pedro Luiz Serafim da Silva MPT/PE
 Raniera da Silva Dantas MP/PB	 Ricardo Crispino Gomes MP/AP
 Ricardo Rottuno MP/MS	 Roberto de Almeida Borges Gomes MP/BA
 Rogério Luiz Gomes de Queiroz MP/BA	 Ronaldo Fonseca Sampaio MP/PE
 Saint Clair Santos MP/PR	 Sandra Verônica Cureau MPF
 Sheila Cavalcante Pitombeira MP/CE	 Sheila Maria das Graças C. das Neves MP/BA





Silvia Siqueira Valença MPT	Suzana Dantas Cerqueira Monteiro MP/BA
 Vanessa de Macedo Muniz MP/AC	

Helena Natali  
MPT/PR

ALBERTO BLAZEIRO  
MPT/BA



## Nome do Projeto

**Combate aos impactos causados pelos agrotóxicos**

## Coordenador

Pedro Serafim

## OBJETIVOS

### Objetivo Geral

Fortalecer a atuação conjunta dos ramos do Ministério Público Brasileiro, da sociedade civil organizada e das Instituições de Ensino Superior no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, para a proteção do meio ambiente, da saúde do trabalhador e do consumidor.

### Objetivos específicos

- I. Fortalecer os Fóruns Estaduais, com atuação pertinente ao tema, já existentes nas diferentes unidades e ramos do MP brasileiro;
- II. Estimular a criação, até dezembro de 2014, de pelo menos 10 (dez) novos Fóruns Estaduais de Combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, com a participação dos diferentes ramos do MP brasileiro; (SC, AP, RR, CE, SE, GO, AC, PB, PA e MA)
- III. Assegurar o direito à informação quanto aos riscos do uso de agrotóxicos mediante a publicação de conteúdo informativo nos sites do CNMP, das unidades do Ministério Público e nas redes sociais;
- IV. Realizar a I Semana de Mobilização Nacional no Combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, de 06 a 10 de abril de 2015;
- V. Disseminar boas práticas no âmbito do MP e da sociedade civil no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos;
- VI. Estimular a articulação do Ministério Público Brasileiro no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, em especial no que diz respeito ao contrabando, à pulverização aérea, à produção clandestina e ao uso de agrotóxicos banidos em outros países;
- VII. Fomentar a edição de lei de iniciativa popular sobre a redução do uso de agrotóxicos, mediante a formação de grupo de trabalho integrado por representantes dos diferentes ramos do MP, das Instituições de Ensino Superior, da sociedade civil organizada e definição de estratégia nacional para coleta das assinaturas.

## INDICADORES

**I. Fortalecer os Fóruns Estaduais, com atuação pertinente ao tema, já existentes nas diferentes unidades e ramos do MP brasileiro;**

Número de reuniões de trabalho e eventos realizados pelos Fóruns;

Número de demandas colhidas e encaminhadas pelos Fóruns;

Número de páginas dos Fóruns Estaduais hospedadas ou "linkadas" nas páginas do MP;

Número de entidades que integram os Fóruns.

**II. Estimular a criação, até dezembro de 2014, de pelo menos 10 (dez) novos Fóruns Estaduais de Combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, com a participação dos diferentes ramos do MP brasileiro;**

Número de Fóruns Estaduais de combate aos impactos causados pelos agrotóxicos criados a partir da execução do projeto;

**III. Assegurar o direito à informação quanto aos riscos do uso de agrotóxicos mediante a publicação de conteúdo informativo nos sites do CNMP, das unidades do Ministério Público e nas redes sociais;**

Número de iniciativas institucionais;

Número de membros participantes de eventos relacionados à iniciativas institucionais;

Número de páginas institucionais do MP e das respectivas páginas nas redes sociais que publicaram conteúdo informativo.

**IV. Realizar a I Semana de Mobilização Nacional no Combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, de 06 a 10 de abril de 2015;**

Número de iniciativas institucionais;

Número de participantes nas iniciativas institucionais;

Número de matérias publicadas (Clipping).

**V. Disseminar boas práticas no âmbito do MP e da sociedade civil no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos;**

Número de projetos sobre a temática, cadastrados no Banco Nacional de Projetos do CNMP a partir da execução do projeto.

**VI. Estimular a articulação do Ministério Público Brasileiro no combate aos impactos causados pelos agrotóxicos, em especial no que diz respeito ao contrabando, à pulverização aérea, à produção clandestina e ao uso de agrotóxicos banidos em outros países;**

Número de iniciativas desenvolvidas pelo MP no combate ao uso de agrotóxicos com princípios ativos já banidos em outros países;

Número de iniciativas de combate ao contrabando de agrotóxicos;

Número de iniciativas de combate à pulverização aérea de agrotóxicos;

Número de iniciativas de combate à produção clandestina;

Número de iniciativas de combate ao uso de agrotóxicos banidos em outros países;

Numero de Instituições de Ensino Superior e institutos de pesquisa que colaboram com a atuação do MP na temática.

**VII.Fomentar a edição de lei de iniciativa popular sobre a redução do uso de agrotóxicos, mediante a formação de grupo de trabalho integrado por representantes dos diferentes ramos do MP, das Instituições de Ensino Superior, da sociedade civil organizada e definição de estratégia nacional para coleta das assinaturas.**

Número de assinaturas recebidas pela proposição legislativa de iniciativa popular.

**1º PONTO DE CONTROLE: 30/03/2015**